PORTARIA N.º 032/2001

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Guariba uma Comissão de Vereadores, com o objetivo de realizar inspeções junto aos ônibus da Viação Macir Ramazini Turismo, permissionária da linha Guariba/Jaboticabal/Guariba, para verificação do estado de conservação e manutenção da frota, bem como se os horários são rigidamente cumpridos e se não é excedido o limite de lotação dos veículos; enfim: se a empresa está prestando um serviço de boa qualidade aos usuários.

Artigo 2º - Ficam designados para comporem a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes membros:

- Itamar Politi - PSDB
- José Nildo Defante - PT
- Mário Sergio Cazeri - PTB
- José Antonio Gomes de Jesus - PST
- Ginaldo Pereira de Moraes - PMDB
- Cícero Alves Maciel Macedo - PPS
- João Wagner Frejuello - PFL
- Fábio Biscio - PL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.

Guariba, 04 de Julho de 2001.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luiz Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO